

oextra *net* atos oficiais

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

publicações



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

CONTRATO N° 041/SL/2015 DO PROCESSO N° 030/SL/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**, CNPJ sob o n° 45.112.224/0001-23, com sede na Rua Bahia n° 639, Jardim São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO ITIRO KOYANAGI**, portador do RG n° 7.849.601/SSP/SP e CPF n° 786.882.648/72, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **PROMONIGTH - PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA - ME**. - CNPJ 60.256.690/0001-76, com filial na Cidade de Ribeirão Preto - SP, sítio à Avenida Antonio e Helena Zerrener n° 1275, Bairro Vila Tibério, Cep 14.050-010, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Amauri Tonelli**, portador do RG n° 10.198.089- SSP/SP e CPF n° 026.481.778-84, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justos e contratados a prestação dos serviços artísticos especializados, diretamente ou através de empresário exclusivo, durante a realização da 10ª EXPÔ ESTRELA D' OESTE com festa do peão boiadeiro, de acordo com a Lei Municipal n° 2.636/2013, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:-

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O **CONTRATANTE** pelo presente instrumento contrata os serviços da **CONTRATADA** para a apresentação do seguinte show musical:-

• Contratação de show com artistas da "BANDA CRUZEIRO DO SUL" para realização de show dia 08 de agosto de 2015, nas festividades de comemoração da 10ª EXPÔ ESTRELA D' OESTE com festa do peão boiadeiro, nas dependências do Centro de Eventos "Vereador Agenor Rodrigues Gomes", localizado na Via de Acesso "João Prato" que liga a rodovia SP 320 "Euclides da Cunha", na cidade de ESTRELA D' OESTE, Estado de São Paulo, com início do show previsto para as 23:00 horas e término as 03:00 horas do dia 08/08/2015, com duração MINIMA prevista de 04:00h. (quatro horas) de show.

CLÁUSULA II - DO VALOR

O CONTRATANTE, por força do disposto na Cláusula 1ª deste instrumento, se obriga a pagar à **CONTRATADA** pelas apresentações e transportes, a quantia total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Os pagamentos deverão ser efetuados após a realização dos eventos, fixo e sem reajuste, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA IV - DO CRÉDITO

A despesa será coberta com recurso de dotação específica do orçamento vigente (02.02.10.01-27.392.0117-2.117-0140-3.3.90.39.00-01) Poder Executivo Municipal, Departamento da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Ações desenvolvidas no apoio ao Esporte, Recreação e Lazer, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que serão pagos com recursos próprios do Município de Estrela d'Oeste.

CLÁUSULA V - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

1º) - A Contratante se obriga a efetuar o pagamento na condição e prazo acordado.

2º) - A Contratante deverá providenciar aos integrantes, fornecimento de palco, sonorização e iluminação.

CLÁUSULA VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1º) - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, nos termos do Inciso XIII do Artigo 55 da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações das Leis n° 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.

2º) - A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato, inclusive com despesas de pessoal, trabalhistas, encargos, etc.,

3º) - A Contratada, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, por não se figurar a cessão de mão de obra, porque seus contratos de serviços são realizados em caráter eventual e não apresentam sua continuidade por parte da contratante, conforme prevê o artigo 152 da IN 100/2003.

4º) - A Contratada, também não sofrerá retenção de PIS/COFINS/C.S.L.L. e IRRF, por não se figurar a locação de mão de obra, pois os serviços são executados diretamente pelos sócios da empresa e também pelo fato de não enquadarem como de organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

CLÁUSULA VII - DAS PRERROGATIVAS

Fica facultada à Contratante a prerrogativa prevista no Artigo 58 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA IX - DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

No caso de alteração deverá ser observado que as Cláusulas econômico-financeiras do Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual observando o disposto nos § 1º e 2º do Artigo 58 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA X - DA EXECUÇÃO

O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e conforme a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do Artigo 66 da citada Lei.

CLÁUSULA XI - DOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato, inclusive nos casos omissos, submete-se às normas estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Operar-se-á rescisão contratual administrativa, amigável e ou judicialmente, nos termos do Artigo 79 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Artigo 78 da referida Lei.

CLÁUSULA XIII - DA MULTA

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante reserva-se o direito de aplicar à Contratada multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de Contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos e declaração de inidoneidade para licitar com a

Contratante, nos termos do Artigo 87, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XIV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no Artigo 25, Inciso III, como inexigibilidade de licitação em razão da contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cumprindo-se na integra o contido no Artigo 26, relativo a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, conforme parecer exarado pela assessoria jurídica da CONTRATANTE, conforme artigo 38, parágrafo único do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA XV - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Estrela d'Oeste - SP, para dirimir as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro. E, por estarem às partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no este, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 27 de julho de 2015.

CONTRATANTE

Pedro Itiro Koyanagi
Prefeito Municipal

CONTRATADA

PROMONIGTH - PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:-

1 - -----

2 - -----

*Uma publicação: terça-feira, dia 28 de julho de 2015.
O EXTRANET - Edição N° 2.600.*

ALUGA-SE

IMÓVEL RESIDENCIAL. RUA ENRIQUETA ROSA, N° 232, BAIRRO ANA LUIZA: - 2 QUARTOS; SALA, COZINHA, BANHEIRO; GARAGEM PARA 1 CARRO; CONTATO (17) 99756-8900.

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

VENDE-SE CASA

Jd. Universitário. 3 dormitórios, 1 tipo apto. + WC social. Área de lazer. Churrasqueira, varanda, garagem p/ 2 carros. Ótimo acabamento. Tratar Garcia (17) 99728-3656.

SOBREMESA

Sorvete de creme com calda de banana

ENCERRAMENTO

Café com petit fours

CARTA DE BEBIDAS (À PARTE)

Cerveja - Chopp - Refrigerante - Água
Suco Del Valle - Whisky - Vinho

CONVITE INDIVIDUAL

JANTAR DANÇANTE
Data: 12/09/2015
Horário: 21:00h

Vips Eventos com:
Renan e Banda Sintonia R\$ 80,00

CONVITE INDIVIDUAL

JANTAR DANÇANTE
Data: 12/09/2015
Horário: 21:00h

Vips Eventos com:
Renan e Banda Sintonia R\$ 80,00

5ª NOITE EXCEPCIONAL

JANTAR DANÇANTE
44 anos

Local: Vips Eventos
Data: 12/09/2015

ANIMAÇÃO:
Renan & Banda Sintonia

Esperamos você!

DATA:

12/09/2015

LOCAL:

Vips Eventos

HORÁRIO:

21:00 horas

TRAJE:

Esporte social

CARDÁPIO

COQUETEL DE BOAS VINDAS

ENTRADA

Torradas
Patê
Tábua de frios

SALADAS

Salpicão
Salada Havaiana

JANTAR

Arroz branco
Lascas de Fraldinha com tomate seco e queijo provolone
Filé de frango grelhado ao molho quatro queijos
Talharim ao sugo e molho branco



publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONVITE Nº 023/2.015 - PROCESSO N° 100/2015

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decidem HABILITAR as empresas participantes e CLASSIFICAR os itens licitados 02, 04 e 07 para a empresa: " Fort Nobre Comércio de Móveis Ltda – Me", e os itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 para a empresa "Fábio Willian Vitor Silva – Me".

Fernandópolis-SP., 27 de julho de 2.015.

- JOÃO PAULO PUPIM –

Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: terça-feira, dia 28 de julho de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.600.*

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

CONTRATA-SE

Precisa-se de técnico em Eletrônica. World Games, Shopping Center Fernandópolis.
Informações: (17) 3463-3666

SÍTIO 3 ALQUEIRES

OPORTUNIDADE em Santa Izabel do Marinheiro, pasto próximo ao rio, sem benfeitorias. Aceita-se carro como pagamento. Com proprietário: 99728-3656 / 99788-0058.

VENDE-SE LOTE

Vende -se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

VENDE-SE LOTES RANCHO

Margem do Rio Grande. Área 700 a 1.300m² com escritura. Pronto para construir. Lot. fechado. Aceito carro. Com proprietário. Garcia fone: (17) 99728-3656.

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vendo vários sítios com Seringueira. De 3 alqueires, 5 alqueires até 20 alqueires. Oportunidade! Tratar com o proprietário pelo fone: (17) 99728-3656

AGOSTO 06 QUINTA-FEIRA INÍCIO: 21HR

PEDRANÓPOLIS



LOCAL: Praça da Matriz

APOIO: PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2015. PROC. N.º 016/2015. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, detentores de Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, com entregas parceladas, até Dezembro de 2015, sendo todos de 1.º qualidade, conforme quantidades especificadas em anexo I. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 03/08/2015, às 15h30min. LOCAL: Paço Municipal de Mira Estrela – Praça Cândido Brasil Estrela, N.º 551 – DATA DA ENTREGA E ESCLARECIMENTOS: Praça Cândido Brasil Estrela, 559 – Centro – Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 27 de Julho de 2015. Antonio Carlos Macarrão do Prado. Prefeito Municipal.

Uma publicação: terça-feira, dia 28 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015. PROC. N.º 038/2015. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA-SP. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Distribuição na Assistência Social do Município, com entregas parceladas E/OU encerramento do objeto licitado, conforme relação descrita em anexo II. TIPO: Menor preço por lote. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br CADASTRO EXIGIDO: Da Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA ou Doc. Completa. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 12/08/2015, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449, MACEDÔNIA - SP. DATA DA ENTREGA E ESCLARECIMENTOS: Praça José Princi, 449 – Centro – MACEDÔNIA-SP, horário de expediente. Fone /fax (17) 3849.11.62. Custo: nihil. MACEDÔNIA, 28 de Julho de 2015. LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLO - Prefeita Municipal.

Uma publicação: terça-feira, dia 28 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.600.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP: 15.650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELAD'OESTE -

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/SL/2015 PROCESSO: 032/SL/2015 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) veículo 0 km ano/modelo mínimo de 2015/2015, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/08/2015, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Edifício “Prefeito Wilson Nogueira Lapa”, na Rua Bahia, nº 639 – Jardim São Paulo, em Estrela d’Oeste – SP. EDITAL: O Editorial completo poderá ser adquirido pelos interessados, pessoalmente, fax ou através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste/SP, 27 de Julho de 2015.

PEDRO ITIRO KOYANAGI

Prefeito Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 28 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.600.

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma chacara com área de 33.000m² próximo ao posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por m². Tel. (17) 98167-7700.

OURO DO LIXO
E VOCÊ!Reciclando
Qualidade de Vida

Faça sua seleção de materiais orgânicos e recicláveis, separando PAPÉIS, PAPELÕES, METAIS, VIDROS E PLÁSTICOS e deixe na sua calçada, pois a equipe do caminhão do OURO DO LIXO passará recolhendo. A coleta seletiva é de extrema importância para nossa sociedade.

Junte todo o material reciclável e assim você estará colaborando com o meio ambiente. A equipe do caminhão do OURO DO LIXO e a nossa comunidade agradecem a sua colaboração.

Equipe Ouro do Lixo de Ouroeste

DISQUE-COLETA: 99646.8694



Apoio:

CMMA Coordenadoria do Meio Ambiente

G Gráfica Ouroeste (17) 3843.1511

PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 35/15 – CHAMADA PÚBLICA N° 02/15

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 08:45 horas do dia 06/08/15.

Editorial e informações: Setor de Licitações, Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Telefone: 17 – 3843 3850, ou pelo site www.ouroeste.sp.gov.br

Ouroeste, 24 de julho de 2015. Sebastião Geraldo da Silva, Prefeito Municipal.

// -----//-----//

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 36/15

PREGÃO N° 12/15

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de equipamentos para a saúde pública do município de Ouroeste, conforme descritivo, constante do editorial e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 11 de agosto de 2015, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site www.ouroeste.sp.gov.br. Ouroeste, 24 de julho de 2015. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

// -----//-----//

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 37/15

PREGÃO N° 13/15

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de Tilápia Filetada para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar do município, conforme editorial e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de agosto de 2015, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site www.ouroeste.sp.gov.br. Ouroeste, 24 de julho de 2015. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

// -----//-----//

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 38/15

PREGÃO N° 14/15

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de medicamentos para a saúde pública do município de Ouroeste, conforme descritivo constante no editorial. A sessão do pregão dar-se-á no dia 11 de agosto de 2015, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3843 3850, bem



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Prefeito do Município de ESTRELA D'OESTE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2014, nos termos da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de Março de 2.009, nos cargos abaixo listados, para comparecerem no prazo de **27/07/2015 a 30/07/2015**, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, localizado na Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, no município de Estrela d'Oeste, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentação dos seguintes documentos, para que possa ser providenciado o Ato de Nomeação e Posse:

O não comparecimento à este prazo estipulado, implica na desistência do cargo.

- Duas fotos 3x4 recente;
- Original e cópia documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Original e Cópia cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- Cópia comprovante de residência atual;
- Original e cópia título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Cópia cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- Cópia certidão de casamento, quando for o caso;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a presente data, devidamente instruída, ou a ultima declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

1

- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

- Histórico Escolar comprovando a conclusão do ensino fundamental, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Especiais – PSF – Atendente/Repcionista e Auxiliar de Serviços Especiais – PSF – Setor Administrativo;

- Diploma de Conclusão de Curso, ou Histórico Escolar de Nível Superior, juntamente com Carteira de Registro no Órgão, para o cargo de Enfermeiro para Equipe de Atenção Básica de Saúde/PSF;

- Diploma de Conclusão de Curso, ou Histórico Escolar de Nível Técnico, juntamente com Carteira de Registro no Órgão, para o cargo de Técnico de Enfermagem para Equipe de Atenção Básica de Saúde/PSF.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: ENFERMEIRO PSF

Nº Inscrição
131519Nome
Bianca Sérgio Simões RG
32.715.230-8 Classificação
13°

Estrela d'Oeste, 27 de julho de 2015

Pedro Itiro Koyanagi
Prefeito Municipal



GABARITO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015 DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	C	D	A	D	C	D	A	B	C	D	C	D	C	A	C	B	A	C	D

Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Resposta	A	A	C	D	B	A	B	A	D	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (INGLÊS)

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	C	D	A	D	C	D	A	B	C	D	C	D	C	A	C	B	A	C	D

Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Resposta	A	A	C	D	B	D	C	A	A	D

BRAÇAL GERAL

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	B	B	B	C	D	A	C	A	C	B	C	A	B	D	D	D	B	A	C	A

Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Resposta	B	A	B	C	D	B	C	A	C	D

A EXCELENCIA NA GESTÃO PÚBLICA!

Rua Benjamin Constant, 275 – CEP:15.828-000 – Palmares Paulista – SP – Fone: (17) 996660-3404 / 99636 - 5038

SITE: www.proamac.com.br / E-MAIL: concurso@proamac.com.br

Uma publicação: terça-feira, dia 28 de julho de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.600.



UNIMED DE FERNANDÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Unimed de Fernandópolis Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.535.654/0001-86, NIRE n. 35.40001.798, com sede e foro no município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, CONVOCA os 94 Cooperados* para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **20 de agosto de 2015**, no Anfiteatro da Sede da Cooperativa, situada na Avenida Afonso Cáraro, n. 2611, Corinto, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP: 15600-000, com inicio às 16:30 horas, em primeira convocação, desde que presentes 2/3 dos cooperados em condições de votar. Não atingido o quórum privilegiado, fica convocada, em segunda convocação, às 17:30 horas, quando será instalada com a metade mais um dos cooperados com direito a voto e, finalmente, se ainda não atingido o número legal, está convocada em terceira convocação às 18:30 horas e será instalada com a presença mínima de 10 (dez) cooperados com direito a voto, a fim de ser deliberada a seguinte Pauta do Dia:

- SITUAÇÃO ATUAL DA UNIMED FERNANDÓPOLIS.

Fernandópolis, 28 de julho de 2015.

DR. PAULO ESTEVÃO PARREIRA DUARTE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

* De acordo com o artigo 7º, parágrafo primeiro, alínea "b" do Estatuto Social.



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Resumo Consolidado da Educação - MODELO: Audesp

2º Trimestre até o mês de Junho

R\$ 1,00

Exercício: 2015

A - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

	ACUMULADA
Receitas Próprias	2.142.564,00
Receitas de Transferências de Impostos da União	3.740.481,50
Receitas de Transferências de Impostos do Estado	20.572.698,18
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	26.455.763,68

B - APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO A RECEITA DO FUNDEB

Valor a Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, Art. 212 da CF)

(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E IT

(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS

Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem Rendimentos de Aplicação Fin

PERDA PARA O FUNDEB (VALOR EFETIVAMENTE RETIDO)

-2.591.964,40

ACUMULADA

6.613.940,92

4.862.635,68

1.751.305,24

2.270.671,28

-2.591.964,40

ACUMULADA

6.613.940,92

4.862.635,68

publicações


**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais


Adm. 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Demonstrativo do Resultado Primário

Período de Referência: Janeiro a Junho - Bimestre: Maio/Junho

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

Exercício: 2015

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO REALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre	Até Bimestre
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	76.082.500,00	10.974.304,22	30.110.262,25
Receitas Tributárias	5.431.000,00	918.528,28	2.128.097,58
IPTU	310.000,00	60.027,12	60.217,74
ISS	3.100.000,00	448.376,91	1.031.757,58
ITBI	150.000,00	136.474,12	187.659,40
IRRF	1.470.000,00	226.122,20	767.270,67
Outras Receitas Tributárias	401.000,00	47.527,93	81.192,19
Receitas de Contribuição	1.867.000,00	337.868,15	1.008.802,65
Receitas Previdenciárias	1.867.000,00	337.868,15	1.008.802,65
Outras Receitas Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.002.000,00	650.387,09	2.239.000,42
Receita Patrimonial	2.144.500,00	684.806,81	2.336.773,80
(-) Aplicações Financeiras	142.500,00	34.419,72	97.773,38
Trasferencias Correntes	66.504.000,00	9.001.723,51	24.556.213,46
FPM	8.400.000,00	995.291,89	2.919.019,82
ICMS	48.600.000,00	5.440.606,42	15.589.516,20
Convênios	744.700,00	1.401.913,86	1.712.865,12
Outras Trasferencias Correntes	8.759.300,00	1.163.911,34	4.334.812,32
Demais Receitas Correntes	278.500,00	65.797,19	178.148,14
Dívida Ativa	131.500,00	11.742,92	86.787,01
Diversas Receitas Correntes	147.000,00	54.054,27	91.381,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	140.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimo (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	140.000,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Trasferencias Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (VI=II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
Receita Primária Total (VII=I+VI)	76.222.500,00	10.974.304,22	30.110.262,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até Bimestre
DESPESAS CORRENTES (VIII)	59.566.525,00	8.790.384,45	25.623.976,37
Pessoal e Encargos Sociais	34.214.650,00	5.763.318,25	17.340.040,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.348.875,00	3.027.066,20	8.283.936,37
Despesas Primárias Correntes (X=VIII-IX)	59.563.525,00	8.790.384,45	25.623.976,37
DESPESA DE CAPITAL (XI)	16.448.637,64	800.104,61	1.812.563,44
Investimentos	15.878.637,64	744.657,81	1.487.614,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	570.000,00	55.446,80	324.948,82
Despesas Primárias de Capital (XV=XI-XII-XIII-XIV)	15.878.637,64	744.657,81	1.487.614,62
Reserva de Contingencia (XVI)	3.424.000,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII=X+XV+XVI+XVII)	78.866.162,64	9.535.042,26	27.111.590,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX=VII-XVIII)	(2.643.662,64)	1.439.261,96	2.998.671,26

Data/Hora: 24/07/2015 10:11:48 - USR: BWI - CP: RODRIGO - Versão: 2101001

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE		Exercício: 2015	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		ADMINISTRAÇÃO: CONSOLIDADA	
Período de Referencia Maio/Junho		Valores Expressos em R\$	
LRF, art. 55, inciso III			
ESPECIFICAÇÃO		SALDO	
		Em 31 Dez 2014	Em 30 abr 2015
		Em 30 Jun 2015	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		4.559.306,44	4.289.804,42
DEDUÇÕES (II)*		33.410.843,51	36.953.469,96
Ativo Disponível		2.863.429,51	2.483.276,27
Haveres Financeiros		31.284.724,72	34.470.193,69
(-) Restos a Pagar Processados		737.310,72	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)		(28.851.537,07)	(32.663.665,54)
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)		4.559.306,44	4.828.808,46
DÍVIDA FISCAL LIQUIDADA (III+IV-V)		(33.410.843,51)	(37.492.474,00)
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERENCIA	
		No Bimestre	Jan até Bimestre
RESULTADO NOMINAL		-2.233.670,93	-6.315.301,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		VALOR A SER OBTIDO NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (ANEXO DE METAS DA LDO)	
(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) deverá ser lançado valor zero, pois não deve haver valores negativo. Justificativas (art 9º, cc inciso I, §2º, art. 53, da LFR)			
		Página 1/1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE		Exercício: 2015	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		ADMINISTRAÇÃO: CONSOLIDADA	
Período de Referencia Maio/Junho		Valores Expressos em R\$	
LRF, art. 55, inciso III			
ESPECIFICAÇÃO		SALDO	
		Em 31 Dez 2014	Em 30 abr 2015
		Em 30 Jun 2015	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		4.559.306,44	4.289.804,42
DEDUÇÕES (II)*		33.410.843,51	36.953.469,96
Ativo Disponível		2.863.429,51	2.483.276,27
Haveres Financeiros		31.284.724,72	34.470.193,69
(-) Restos a Pagar Processados		737.310,72	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)		(28.851.537,07)	(32.663.665,54)
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)		4.559.306,44	4.828.808,46
DÍVIDA FISCAL LIQUIDADA (III+IV-V)		(33.410.843,51)	(37.492.474,00)
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERENCIA	
		No Bimestre	Jan até Bimestre
RESULTADO NOMINAL		-2.233.670,93	-6.315.301,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA L			

publicações



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 51.942.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

Página: 1/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Entidade: Consolidado

Período: 3º Bimestre

Exercício: 2015

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDÍTOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPEHNDIDAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPEHNDIDAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	892.453,00	0,00	892.453,00	92.695,48	383.728,72	508.724,28	108.986,64	330.202,98	53.525,74
031 - Ativ. Legislativa	892.453,00	0,00	892.453,00	92.695,48	383.728,72	508.724,28	108.986,64	330.202,98	53.525,74
04 - Administração	1.911.000,00	-48.000,00	1.863.000,00	309.782,72	1.356.347,29	506.652,71	361.064,61	990.704,09	365.443,20
122 - Administração Geral	1.513.000,00	-8.000,00	1.505.000,00	256.278,48	1.122.999,89	382.000,11	289.760,37	810.756,69	312.243,20
123 - Administração Financeira	398.000,00	-40.000,00	358.000,00	53.504,24	233.347,40	124.652,60	71.304,24	179.947,40	53.400,00
08 - Assistência Social	810.700,00	128.103,07	938.803,07	141.997,54	528.672,35	410.130,72	199.484,95	393.273,14	135.399,21
241 - Assistência ao Idoso	68.000,00	154.093,07	222.093,07	957,93	174.783,28	47.009,79	93.641,72	139.583,09	35.200,19
243 - Assistência à Criança e Adolescente	161.200,00	1.010,00	162.210,00	14.765,38	49.582,04	112.627,96	15.706,08	45.428,23	4.153,81
244 - Assistência Comunitária	571.500,00	-48.000,00	523.500,00	99.455,57	276.988,37	246.511,63	85.518,49	203.143,16	73.845,21
306 - Alimentação e Nutrição	10.000,00	21.000,00	31.000,00	26.818,66	27.318,66	3.681,34	4.618,66	5.118,66	22.200,00
09 - Previdência Social	2.071.000,00	-60.000,00	2.011.000,00	409.635,46	1.108.942,66	902.057,34	395.715,46	1.095.022,66	13.920,00
271 - Previdência Básica	580.000,00	-70.000,00	510.000,00	104.532,25	287.738,35	222.261,65	104.532,25	287.738,35	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.491.000,00	10.000,00	1.501.000,00	305.103,21	821.204,31	679.795,69	291.183,21	807.284,31	13.920,00
10 - Saúde	3.361.500,00	792.984,72	4.154.484,72	852.895,88	3.031.548,07	1.122.936,65	844.665,23	2.161.720,37	869.827,70
301 - Atendimento Básico	2.681.000,00	852.984,72	3.533.984,72	759.881,41	2.749.932,99	784.501,73	750.204,37	1.902.829,93	847.103,06
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	502.000,00	-10.000,00	492.000,00	86.600,00	249.300,00	242.700,00	86.600,00	237.300,00	12.000,00
303 - Suporte Profissional e Terapêutico	53.000,00	-25.000,00	28.000,00	4.403,27	10.612,61	17.387,39	4.403,27	10.612,61	0,00
304 - Vigilância Sanitária	58.000,00	0,00	58.000,00	1.825,20	17.485,47	40.514,53	3.271,59	10.210,83	7.274,64
305 - Vigilância Epidemiológica	67.500,00	-25.000,00	42.500,00	186,00	4.217,00	38.283,00	186,00	767,00	3.450,00
12 - Educação	4.820.000,00	1.516.127,40	6.336.127,40	647.082,79	4.524.850,05	1.811.277,35	954.455,24	2.621.562,52	1.903.323,53

USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 2101001

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Entidade: Consolidado

Período: 3º Bimestre

Exercício: 2015

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDÍTOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPEHNDIDAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPEHNDIDAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
361 - Ensino Fundamental	2.967.000,00	281.000,00	3.248.000,00	477.902,78	2.134.908,29	1.113.091,71	537.814,26	1.660.540,41	474.367,88
362 - Ensino Médio	234.000,00	125.000,00	359.000,00	22.045,16	221.301,62	137.698,38	42.327,72	100.074,55	121.227,07
364 - Ensino Superior	270.000,00	20.000,00	290.000,00	40.661,86	222.566,77	67.433,23	52.954,03	145.171,57	77.395,20
365 - Ensino Infantil	1.308.000,00	1.030.127,40	2.338.127,40	106.472,99	1.874.073,37	464.054,03	309.359,23	685.739,99	1.188.333,38
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	37.000,00	60.000,00	97.000,00	0,00	72.000,00	25.000,00	12.000,00	30.000,00	42.000,00
15 - Urbanismo	1.353.000,00	1.509.303,51	2.862.303,51	229.326,81	2.419.079,95	443.223,56	498.555,35	1.194.430,76	1.224.649,19
451 - Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	1.494.303,51	1.514.303,51	20.000,00	1.494.303,51	20.000,00	243.269,02	365.808,11	1.128.495,40
452 - Serviços Urbanos	1.333.000,00	15.000,00	1.348.000,00	229.326,81	924.776,44	423.223,56	255.286,33	828.622,65	96.153,79
17 - Saneamento	146.000,00	-5.000,00	141.000,00	17.546,57	87.126,65	53.873,35	19.881,14	66.581,94	20.544,71
512 - Saneamento Básico Urbano	146.000,00	-5.000,00	141.000,00	17.546,57	87.126,65	53.873,35	19.881,14	66.581,94	20.544,71
18 - Gestão Ambiental	47.000,00	0,00	47.000,00	9.751,12	23.200,25	23.200,25	9.751,12	23.200,25	0,00
541 - Preservação Conservação Ambiental	47.000,00	0,00	47.000,00	9.751,12	23.200,25	23.200,25	9.751,12	23.200,25	0,00
20 - Agricultura	407.000,00	267.900,00	674.900,00	46.451,18	527.795,02	147.104,98	46.120,53	405.430,12	122.364,90
606 - Extensão Rural	407.000,00	267.900,00	674.900,00	46.451,18	527.795,02	147.104,98	46.120,53	405.430,12	122.364,90
26 - Transporte	523.000,00	-20.000,00	503.000,00	38.916,14	368.646,53	134.353,47	81.979,30	206.531,93	162.114,60
782 - Transporte Rodoviário	523.000,00	-20.000,00	503.000,00	38.916,14	368.646,53	134.353,47	81.979,30	206.531,93	162.114,60
27 - Desporto e Lazer	431.000,00	-20.000,00	411.000,00	165.036,80	307.831,81	103.168,19	171.610,33	300.408,45	7.423,36
812 - Desporto Comunitário	105.000,00	-10.000,00	95.000,00	8.797,86	42.494,79	52.505,21	8.797,86	42.494,79	0,00
813 - Lazer	326.000,00	-10.000,00	316.000,00	156.238,94	265.337,02	50.662,98	162.812,47	257.913,66	7.423,36</